

QUADRO COMPARATIVO

	Lei Federal 9.294/96	PL 315/2008 Sen. Tião Viana	PL 316/2008 Sem. Romero Jucá
Objeto	Proíbe o fumo em ambiente coletivo fechado.	Proíbe o fumo em ambiente coletivo fechado.	Proíbe o fumo em ambiente coletivo fechado.
Exceção	Permite o fumo em ambientes fechados com ventilação adequada, isolamento e destinados exclusivamente ao ato de fumar.	Não prevê exceções.	Permite o fumo em locais fechados que sejam abertos em pelo menos um dos seus lados; <u>e</u> Permite segregação de áreas para fumantes em recintos coletivos fechados com área superior a 100m ² , correspondendo a até 30% da área total, isoladas por barreira física e equipadas com soluções técnicas que permitam a exaustão do ar da área de fumantes para o ambiente externo.
Adequação à Convenção Quadro para o Controle do Tabaco *	Não está adequada, porque não protege a saúde de todos. Permite que pessoas fiquem expostas à fumaça do tabaco em locais fechados. Em ambientes fechados, fumantes são fumantes passivos da própria fumaça e da fumaça de terceiros.	Está adequado, porque garante a proteção da saúde de todos contra a exposição à fumaça do tabaco.	Não está adequado, porque não protege a saúde de todos. Permite que pessoas fiquem expostas à fumaça do tabaco em locais fechados. Em ambientes fechados, fumantes são fumantes passivos da própria fumaça e da fumaça de terceiros.

QUADRO COMPARATIVO

	A Convenção Quadro reconhece através de consenso científico que não há isolamento, ventilação ou arejamento que sejam eficazes para eliminar as substâncias tóxicas da fumaça ou que reduzam os riscos de exposição à poluição tabagística ambiental.		A Convenção Quadro reconhece através de consenso científico que não há isolamento, ventilação ou arejamento que sejam eficazes para eliminar as substâncias tóxicas da fumaça ou que reduzam os riscos de exposição à poluição tabagística ambiental.
Adequação à Constituição Federal – artigo 196	Inconstitucional. Para cumprir o dever do Estado de proteção à saúde (art. 196) devem-se adotar ambientes fechados 100% livres de fumo. Qualquer outra solução não protege a saúde daqueles expostos à fumaça do tabaco.	Constitucional. Ao excluir fumódromos em ambientes fechados, o PL amplia a proteção à saúde das pessoas, para estender a todos a proteção contra a exposição ao fumo passivo, em total cumprimento aos artigos 196 da CF e 8º da Convenção Quadro.	Inconstitucional. Para cumprir o dever do Estado de proteção à saúde (art. 196) devem-se adotar ambientes fechados 100% livres de fumo. Qualquer outra solução não protege a saúde daqueles expostos à fumaça do tabaco .
Adequação às leis trabalhistas	Não está adequada. A permissão do fumo em locais fechados contraria as leis trabalhistas, porque os empresários têm a obrigação legal de	Está adequado. Garante aos trabalhadores ambiente de trabalho saudável.	Não está adequado. A permissão do fumo em locais fechados contraria as leis trabalhistas, porque os empresários têm a obrigação legal de

QUADRO COMPARATIVO

	<p>promover ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus empregados - art. 157 CLT.</p> <p>A fumaça do tabaco é tóxica e cancerígena, e é a principal fonte poluidora em ambientes fechados.</p>		<p>promover ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus empregados (art. 157 CLT).</p> <p>A fumaça do tabaco é tóxica e cancerígena, e é a principal fonte poluidora em ambientes fechados.</p> <p><u>O PL reduz ainda mais a proteção à saúde prevista na Lei 9.294/96, que permite o fumo em locais fechados destinados exclusivamente ao ato de fumar, ou seja, não é permitida nenhuma outra atividade, como prestação de serviços, nessas áreas.</u></p> <p>As exceções previstas no PL, contudo, permitem que serviços sejam prestados nas áreas destinadas ao fumo, fazendo com que mais pessoas, principalmente trabalhadores, fiquem expostos ao fumo passivo.</p>
--	---	--	---

* Primeiro tratado internacional de saúde pública, ratificado pelo Brasil (Decreto 5.658/2006) e mais 167 países. Recomenda a proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em todos os locais de trabalho, meios de transporte público, lugares públicos fechados, e conclui pelo banimento do fumo nestes locais como a política pública mais eficaz e barata de prevenção, proteção e promoção da saúde.